



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

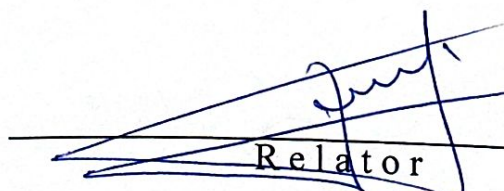
PARECER DO RELATOR (a), Vereador (a) Paulo Cesar Bergantini
Projeto de Lei nº 1.519/2019, de autoria do Vereador Anderson Santana de
Oliveira - PDT.

Após analisar o presente Projeto de Lei considera que o mesmo
deve ser Aprovado.

VOTO DO RELATOR

Mediante ao exposto, sou de opinião favorável,
a aprovação da matéria em pauta.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE Setembro DE 2019.


Relator